



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento**
por de diligência

Senhor Deputado FABIANO DA LUZ, referente ao processo: PL./0192/2023.

Requerimento de diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Massocco		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	
Dep. Zé Caramori		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 19/09/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 20/09/2023, às 11:18.
